



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 150/2021

Data: 12 de agosto de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 136/2020, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando a solicitação do servidor.

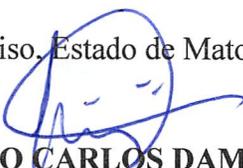
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Jubar Leite da Silva**, entre os dias 16/08/2021 e 22/08/2021.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

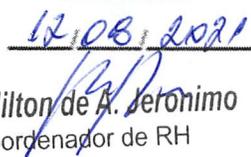
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

12.08.2021

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019